

P O R T A R I A Nº 597/2026

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

—
CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001871/2026;

R E S
O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 13/04/2026 a 12/05/2026, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **NILDA DA SILVA**, Merendeira, matrícula nº 6132, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 24 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal